SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 206, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Designa o empregado Frederico Madeira Ribeiro para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Avaliação das Tabelas SINAPI e SICRO.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho Avaliação das Tabelas SINAPI e SICRO, com o objetivo de elaborar adequações às mesmas, aprovada pelo Plenário do Confea mediante a Decisão nº PL-0829/2018, de 29 de maio de 2018,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar o empregado **FREDERICO MADEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 0431, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Avaliação das Tabelas SINAPI e SICRO, por indicação do Superintendente de Integração do Sistema, conforme item 5 da referida decisão plenária.

Art. 2° - Estabelecer que a assistência seja realizada até a apresentação do resultado final proveniente de suas atividades, mediante relatório circunstanciado, de acordo com o contido no art. 170 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Art. 3° - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

Recebido em 22/6/18
Assinatura/Matrícula 0431

Eng. Civil Joel Krüger
Presidente do Confea

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA